



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA PREVCOM Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Portaria PREVCOM nº 3, de 26 de março de 2025

Constitui o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-PA

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 45 Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, e em conformidade com o artigo 25, §1º, I; bem como com a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, devidamente registrada na ata de sua 639ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2025;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica constituído o Comitê Gestor do plano de benefícios PREVCOM-PA, responsável pelo acompanhamento da gestão do plano, patrocinado pelo Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.